

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis ao controle e à transparência da gestão pública, que este órgão/entidade não firmou, celebrou ou formalizou convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação, contratos de repasse, parcerias ou quaisquer instrumentos congêneres nos últimos 30 (trinta) dias.

Dessa forma, inexistem informações a serem divulgadas referentes a número/ano do instrumento, beneficiário, objeto, vigência, valor pactuado, bem como inteiro teor de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres relativo ao período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de atendimento às exigências de transparência ativa, controle interno e externo, fiscalização dos órgãos competentes e acompanhamento social da gestão pública, produzindo os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Coreaú – CE, 28 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
Controlador Geral do Município